



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 127, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS), conforme a Lei nº 6.940 de 11 de Junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, referente a extração de material para manutenção de ruas e estradas rurais pertencente à Empresa Afonso & Piúma Ltda, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.203	339038000000	Arrendamento Mercantil	01	28697	R\$ 48.000,00
2.061	339038000000	Arrendamento Mercantil	01	28699	R\$ 48.000,00
TOTAL					R\$ 96.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, servirão de recursos em igual importância o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2020, da **FONTE 01- RECURSO LIVRE**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 14 de Junho de 2021.

Registra-se e publique-se.

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal em Exercício